



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.106

Alcinópolis, terça-feira, 19 de maio de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lúgia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 6 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 071/2026.....	03
Decreto nº 069/2026.....	04
Decreto nº 070/2026.....	05
Processo Seletivo.....	05
12º Convocação de Candidatos/as do Processo Seletivo SEMEC Nº 032/2025.....	05
Atos de Licitação.....	06
Aviso de Divulgação dos Nomes Sorteados Subcomissão Técnica-Chamamento Público nº 001/2026.....	06
Extrato do Termo Aditivo.....	06
Extrato do IV Termo Aditivo - Contrato nº 147/2023.....	06

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 71/2026

- de 19 de maio de 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 618 de 17/12/2025, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.000,00**

Anulação

01	07	11	CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOPÓLIS-MS		
	4	01.031.2608.2938.0000	Gestão do Poder Legislativo		500.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	07	11	CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOPÓLIS-MS		
	2	01.031.2608.2938.0000	Gestão do Poder Legislativo		-500.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-) **-500.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 071/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte Unidade Gestora:

- Câmara Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e as anulações no mesmo valor na mesma unidade gestora

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 19 de maio de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

"Decreta luto oficial de 03 (três) dias a partir desta data em homenagem ao Sr. NICOLA DA PAIXÃO GONÇALVES FILHO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **NICOLA DA PAIXÃO GONÇALVES FILHO**, ocorrido em **19 de maio de 2026**, na cidade de Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO que o **Sr. NICOLA DA PAIXÃO GONÇALVES FILHO**, neste município desde o ano de 1990, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e crescimento desta localidade;

CONSIDERANDO sua trajetória marcada pelo trabalho digno, tendo se destacado como gerente de fazenda de excelência, deixando relevantes serviços prestados;

CONSIDERANDO que foi um cidadão exemplar, homem íntegro, trabalhador e respeitado por todos que com ele conviveram;

CONSIDERANDO sua importância no seio familiar, sendo líder de uma família honrada, foi pai de 05 (cinco) filhos, avô de 11 (onze) netos e bisavô de 01 (um) bisneto, parente de servidores públicos, além de pai do ex-vereador Ângelo Ferreira de Souza (conhecido como "Ângelo do Nicola");

CONSIDERANDO, por fim, os relevantes serviços prestados ao município e o legado de dedicação, simplicidade e compromisso com a comunidade local,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município pelo prazo de **03 (três) dias** a contar da presente data, em memória do **Sr. NICOLA DA PAIXÃO GONÇALVES FILHO**, em respeito aos seus familiares e amigos.

Art. 2º Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus familiares e amigos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, em 19 de maio de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 070/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

"Decreta luto oficial de 03 (três) dias a partir desta data e estabelece ponto facultativo em homenagem à Sra. MARIA ROSARIA DA SILVEIRA."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da **Sr(a) Maria Rosaria da Silveira**, ocorrido em **19 de maio de 2026**, na cidade de Costa Rica-MS, cidadã alcinopolense, esposa do Sr. Natalino Barbosa da Silveira, ex-vereador e ex-secretário de Obras, avó do Vereador Cabelo da Autopeças, pioneira que, juntamente com sua família, integrou as primeiras famílias a chegar ao município de Alcinópolis, contribuindo para sua formação e desenvolvimento;

CONSIDERANDO que a **Sr(a) Maria Rosaria da Silveira** foi mãe exemplar de 10 filhos, avó, bisavó e tataravó, sendo pessoa muito querida, de grande dedicação à família e à comunidade, merecedora das mais justas homenagens do Poder Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município pelo prazo de **03 (três) dias** a contar da presente data, em memória da **Sr(a). MARIA ROSARIA DA SILVEIRA**, em respeito aos seus familiares e amigos.

Art. 2º Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus familiares e amigos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 19 de maio de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO****12ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS/AS DO PROCESSO SELETIVO SEMECE nº 032/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE ALCINÓPOLIS-MS**

Nos termos do Edital do Processo Seletivo SEMECE nº 032/2025, que deu abertura ao processo seletivo, do Edital SEMECE nº 040/2025 (que apresentou o resultado final do processo seletivo) e Decreto nº 241/2025, de 18 de dezembro de 2025 (homologação) ficam **convocadas as** candidatas abaixo relacionadas para que, no prazo de 24 horas, compareça à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Alcinópolis-MS, em horário de expediente, para apresentação da documentação conforme **item 2** do Edital SEMECE nº 032/2025 para ingresso no seguinte cargo:

Cargo de Professor Edital n.032/2025
Nirceia Aparecida Rodrigues Lima

Caso o candidato não compareça ao setor no prazo estabelecido, será desclassificado.

Alcinópolis, 19 de maio de 2026

LIGIA MARIA GOMES MAIA
PRESIDENTE

DEBORAH SOCORRO DE SOUZA MEMBRO	JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO MEMBRO	LILIAN FLÁVIA MÜLLER MEMBRO	IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE MEMBRO	FRANCIELLE VSCHA AGUIAR MEMBRO
---	---	---------------------------------------	---	--

ATOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE DIVULGAÇÃO DOS NOMES SORTEADOS
SUBCOMISSÃO TÉCNICA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do sorteio dos profissionais inscritos para composição da Subcomissão Técnica, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo:

Chamamento Público nº: 001/2026

Objeto: Seleção de profissionais para compor Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas em futura licitação para contratação de agência de publicidade.

A sessão pública de sorteio foi realizada no dia 19 de maio de 2026, às 08 horas e 30 minutos, sendo **gravada**, garantindo transparência e publicidade ao ato.

Foram sorteados os seguintes profissionais para compor a Subcomissão Técnica:

Membros Titulares:**COM VÍNCULO FUNCIONAL COM O MUNICÍPIO:**

1. SIMONE ELIAS NOGUEIRA
2. IGOR RODRIGUES DOS SANTOS

SEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM O MUNICÍPIO:

3. PATRICIA LUCIANA PAULINO ACUNHA

Membros Suplentes (se houver):**COM VÍNCULO FUNCIONAL COM O MUNICÍPIO:**

1. Não houve suplente.

SEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM O MUNICÍPIO:

1. ADEJAIR MORAIS DA SILVA
2. JOÃO MARIA MEDEIROS
3. BRENNER RODRIGUES MENEZES

Os profissionais sorteados serão oportunamente convocados para realização dos trabalhos de análise e julgamento das propostas técnicas, conforme cronograma do certame.

Alcinópolis-MS, 19 de maio de 2026.

Wesley Furtado de Oliveira
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023**

Processo Administrativo nº 194/2022 – Inexigibilidade nº 021/2022 – Credenciamento nº 007/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: CRISTIANA FRAGA DE SOUZA LTDA

OBJETO: ***"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 17 de junho de 2026 a 16 de junho de 2027."***

Fundamento Legal: Atender o disposto nos Arts. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 c.c. Art. 190, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e, ainda, conforme autorização da autoridade superior e previsão no contrato original.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 18.05.2026.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e CRISTIANA FRAGA DE SOUZA LTDA.
Alcinópolis – MS, 18 de maio de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde Pública Interino
Gestor do Fundo